Leis

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 600/2015

"Dispõe sobre a denominação de Bem Público, e adotas outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido que a unidade, atualmente em construção, do prédio do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, localizado no Loteamento Ana Azevedo, Ilicuritiba, seja denominado Centro de Referência da Assistência Social Maria José Machado Moraes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações previstas no Orçamento Público Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2015

Normélia Maria Rocha Correia
Prefeita